Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1210/2008

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLOVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lje são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 5º, Inciso I, da Lei Orçamentária Anual, nº 791 de 20 de Dezembro de 2007.

DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria Municipal, um credito suplementar no valor de **R$ 4.000,00** (quatro mil reais), para reforçar a dotação orçamentária abaixo discriminada:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	07 – DEPTº MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
PROGRAMA	02 – DESENVOLVIMENTO E FOMENTO AO TRABALHO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2011 – MANUT. DEPARTAMENTO MUN. DESENVOL. ECONOMICO	
ELEMENTO	(135) – 3.3.90.30 – Material de Consumo	
TOTAL		4.000,00
		4.000,00

Artigo 2º - O credito de que trata o artigo anterior, será coberto com anulação parcial da dotação abaixo:

ORGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	07 – DEPTº MUNIC. DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	
PROGRAMA	02 – DESENVOLVIMENTO E FOMENTO AO TRABALHO	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2011 – MANUT. DEPARTAMENTO MUN. DESENVOL. ECONOMICO	
ELEMENTO	(137) 3.3.90.39 – Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
TOTAL		4.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 19 de junho de 2008.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

Reg. e Publ. na data supra

VANIA NEIDE DE ARAUJO MAGALHÃES
Diretora do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Câmara Municipal de Registro
Apresentado na Sessão Ordinária
Encaminhe-se: 19/06/08
Registro: 11/08/08
Presidente